

***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT***

EXERCÍCIO DE 2017

Alfenas – MG



Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG	5
3. DA AUDITORIA INTERNA.....	9
3.1. Estrutura Atual.....	11
3.1.1. Recursos Humanos.....	11
3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis.....	12
4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS.....	13
a) Previsão da Receita Orçamentária 2017	21
b) Previsão da Despesa Orçamentária 2017	23
Adequação Orçamentária 2017.....	29
Informações Adicionais.....	40
Aplicação dos Recursos Próprios	40
Lista de Reajustes	40
Demonstrativo das despesas para a Proposta Orçamentária 2017.....	41
4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício	51
5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	53
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	58
7.1. Cronograma Anual.....	58



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. Assim sendo, o PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

O PAINT encontra-se fundamentado na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria - Geral da União, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

Nos termos do art. 4º da IN nº 24/2015, O PAINT conterà, no mínimo a relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos



critérios utilizados para a sua elaboração; a identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e a estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Cabe ressaltar que desde o PAINT de 2015, elaborado em meados do exercício de 2014, esta Auditoria Interna vem trabalhando sob uma concepção de Auditoria Baseada em Risco – ABR, utilizando-se como parâmetro o modelo idealizado e desenvolvido pela Universidade Federal do ABC, por meio de um trabalho que busca priorizar as ações a serem realizadas levando em consideração os riscos inerentes a cada área sob a ótica dos Gestores Estratégico, Tático e Operacional, assim como a ótica desta Auditoria Interna.

Posto isso, com a adoção destas medidas, as ações a serem priorizadas para integrarem o PAINT/2017, além dos elementos de materialidade, relevância e criticidade serão corroborados por uma matriz de risco elaborada dentro dos preceitos consagrados pelo COSO e amplamente utilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, levando-se em conta os macroprocessos das diversas áreas da instituição.

Posto isso, para a elaboração de um plano de auditoria mais sólido faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, e também dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais, de tal sorte que as ações de auditoria possam ser coordenadas e concomitantes com as da Instituição, o que proporciona um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessárias, ações corretivas para a melhoria da gestão. Com a utilização da ferramenta Tesouro Gerencial os cruzamentos e os acompanhamentos serão mais efetivos, ampliando, assim, os escopos de acompanhamento da execução orçamentária no decorrer do exercício.



A adoção de uma postura mais voltada à análise de riscos para a priorização das ações, conforme idealizada e fomentada pela Universidade federal do ABC e utilizada no presente plano, auxiliará a fomentar na instituição a cultura a Gestão de Risco, pois gestores cientes dos riscos de suas unidades poderão direcionar melhor os recursos aos controles internos de suas áreas, proporcionando tratamento mais adequado às possíveis dificuldades a serem enfrentadas no decorrer do planejamento traçado. Dessa forma, a compreensão dos riscos relacionados a cada atividade e a melhoria contínua nos controles internos resultará em um melhor funcionamento de todos os setores da Universidade, influenciando todo o processo de implantação na UNIFAL-MG da política de gestão de riscos previstas na IN nº 01/2016 do MPOG e da CGU.

2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro no município de Alfenas, Minas Gerais, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. A presente Instituição é vinculada ao Ministério da Educação e foi constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Posteriormente foi credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação e transformada em Universidade pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Como pessoa jurídica de direito público, caracterizada como Autarquia de Regime Especial e vinculada ao Ministério da Educação, a UNIFAL-MG, nos termos da lei, conta com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu Estatuto, seu Regimento Geral, pelas resoluções e normas internas, bem como pelos seguintes princípios: I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II. liberdade de ensino, de



pensamento e de ação; III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV. desenvolvimento integral da pessoa humana, visando à promoção do seu bem-estar físico, emocional e social; V. respeito à dignidade do homem e às suas liberdades fundamentais; VI. proscricção de tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de qualquer natureza; VII. fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; e VIII. conservação, difusão e expansão do patrimônio cultural.

Na consecução dos seus atos, a UNIFAL-MG tem por objetivos: formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade; gerar programas e atividades permanentes de atualização de profissionais e pesquisadores; gerar programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento e para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas; realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como à criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente; pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades; participar ativamente da identificação, do estudo e da solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a integração entre discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação; promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

Para tanto, a UNIFAL-MG conta com a seguinte estrutura organizacional, a qual foi aprovada em 09 de abril de 2010, com a edição da resolução nº 004 do Conselho Universitário:

I. Conselho Universitário (Consuni);



- II. Conselho de Curadores;
- III. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV. Conselho de Integração Comunitária (Cicom);
- V. Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares.

A Reitoria é integrada por:

- I. Reitor;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- V. Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- VI. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- VII. Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- VIII. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- IX. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- X. Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- I. Gabinete;
- II. Secretaria Geral;
- III. Assessorias;
- IV. Comissões.



São órgãos suplementares da Reitoria:

- I. Biblioteca Central;
- II. Biotério;
- III. Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA);
- IV. Museus;
- V. Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;
- VI. Núcleo de Tecnologia de Informação;
- VII. Ouvidoria;
- VIII. Campi Avançados;
- IX. Unidades Acadêmicas.

A Auditoria Interna da Instituição, por possuir uma natureza diferenciada, foi tratada a parte no Regimento Geral da UNIFAL-MG, sendo inserida no Título V como sendo um órgão de assessoramento da gestão que possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal nos termos da legislação vigente ficando sujeita às orientações e supervisão dos seus órgãos central e setorial.

Cabe-nos informar ainda que grande parte dos regimentos internos dos setores, os quais contemplarão, de forma mais abrangente e detalhada, suas competências e estrutura, já foram apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Universitário. Contudo, restam ainda algumas unidades que estão finalizando a elaboração dos seus regimentos e em breve apresentarão ao referido Conselho para aprovação.

Por fim, vale ressaltar que a UNIFAL-MG conta, atualmente, com três campi em pleno exercício, sendo um em Varginha-MG, um em Poços de Caldas-MG e o de Alfenas-MG que é composto pela Sede e pela Unidade



Educacional II (Santa Clara). Nos três campi funcionam 33 cursos de graduação (30 presenciais e 03 à distância), 22 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (sendo 19 cursos de mestrado e 04 doutorados), além de 5 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, sendo 03 presenciais e 02 à distância.

3. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Governo Federal.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento dentro das seguintes áreas:

- a) Assessoramento da Gestão – papel fundamental da Auditoria Interna que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição;
- b) Interlocução com os Órgãos de Controle – todos os assuntos advindos dos órgãos de controle, sejam eles



interno (CGU e AECI/MEC) ou externo (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, tendo em vista que este é o órgão interlocutor entre a gestão e os referidos órgãos de controle;

- c) Gestão Contábil e Financeira – área sensível da gestão e que produz informações acerca da execução direta dos recursos públicos. Para a presente área é feito um acompanhamento juntos aos sistemas oficiais, bem como checagem documental de pagamentos, sua execução e seus devidos registros;
- d) Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – áreas distintas que englobam atividades meio que propiciam o funcionamento da instituição. Nesta área é feito o acompanhamento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Instituição através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis. Nesta área também é feita a análise das rotinas de recebimento de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem. É feita ainda a análise das rotinas internas quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição;
- e) Gestão de Recursos Públicos (descentralização) – análise das rotinas internas de convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratos (abarcando aqui os contratos com a Fundação de Apoio), bem como de recursos que sejam geridos diretamente por alguns órgãos da Instituição tais como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (verbas da CAPES), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE (verbas do PNAES);



- f) Gestão de Pessoas – área que demanda maior conhecimento técnico face às peculiaridades inerentes a cada um dos assuntos. Abarca aqui a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, os controles de frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios, os programas de capacitação e qualificação de servidores e os processos de aposentadoria e pensões;
- g) Gestão Administrativa e de Resultados – análise acerca do cumprimento das metas e dos programas institucionais previamente estabelecidos em consonância com a missão institucional. Engloba aqui o acompanhamento da execução orçamentária, por programa e ação, bem como o cumprimento dos indicadores de gestão. Abarca ainda o acompanhamento das rotinas diretamente ligadas à área finalística da Instituição, qual seja, o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

3.1. Estrutura Atual

A estrutura da Auditoria Interna da UNIFAL-MG foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril de 2011.

3.1.1. Recursos Humanos

A Auditoria Interna da Unifal-MG, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:



- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e Mestre em Gestão Pública e Sociedade Pela Universidade Federal de Alfenas.
- Rodolfo Marques Grechi – Cargo Assistente em Administração, com formação em direito e Pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli, polo Varginha-MG.
- Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria são realizadas pelos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi, sempre sob a coordenação do primeiro. Já os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo são realizados pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio.

3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de três computadores individualizados e interligados entre si e à Internet por meio de uma rede interna. Foi também disponibilizado um NET BOOK para viabilizar os trabalhos de campo, assim como o acesso às informações pertinentes quando dos deslocamentos a serviço. Com tais máquinas se tem acesso aos sistemas SIAFI, TESOURO GERENCIAL, SIASG, SIAPE, SIMEC e SCDP, sistemas do governo federal, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.



4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2017, além de observar toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional acerca das metas e planos para o exercício de 2017, foi também utilizado um projeto de ação, idealizado e socializado pela Universidade Federal do ABC durante o 42º FONALtec, no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

Assim sendo, Uma vez mensurados os riscos das unidades administrativas, foi construída uma Matriz de Riscos com a classificação das áreas segundo sua vulnerabilidade. O referido documento foi utilizado na elaboração deste Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2017, tendo por base a análise dos riscos inerentes dos macroprocessos de cada um dos setores, corroborados com as prioridades presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como levando-se em conta o montante e a natureza dos recursos geridos por cada uma das áreas. Como fruto desta análise foi elaborada uma relação de áreas, Macroprocessos e processos, dentro de uma perspectiva de risco, para serem contemplados com os exames de auditoria para o exercício de 2017.



Posto isso, por meio da tabulação dos números obtidos das avaliações de riscos, foi possível se aferir um parâmetro sobre o grau de risco relativo de determinada unidade administrativa. A hierarquização desses riscos, porém, não pretende ser uma última posição para fins de planejamento, mas sim nortear a ação do auditor, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por ele utilizada, levando-se em consideração que a aferição do grau de risco foi realizada com a participação dos gestores (estratégicos, táticos e operacionais) das áreas analisadas.

A Matriz de Risco foi construída entre os dias 05/09/2016 e 24/10/2016 através da aplicação de questionários aos gestores estratégicos, táticos e operacionais em 55 áreas administrativas e acadêmicas, conforme se verifica da matéria de risco.

No total foram aplicados questionários a 55 (cinquenta e cinco) gestores da Instituição por meio do “*googledocs*”. Além dos setores, foi também aplicado a dois dos servidores desta Auditoria Interna (aqueles que realizam as auditagens e têm conhecimento dos diversos setores da Instituição), questionário específico nos termos do programa anexo a este Plano de Auditoria.

Com a elaboração da Matriz de Risco, almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT, na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos; contribuir para a análise da gestão; prover informações gerenciais; subsidiar a tomada de decisões; e promover um melhor conhecimento sobre o sistema de controle interno da UNIFAL-MG. Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a avaliação de riscos permitirá também ao auditor, no momento do planejamento específico de cada ação do PAINT/2017, delinear um programa de auditoria capaz de identificar os pontos de controles e de avaliar sua eficiência e eficácia.

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por



utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área da UNIFAL-MG segundo a ótica da própria gestão. Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Foram elaboradas 18 questões baseadas no questionário do TCU às quais foram atribuídos pesos iguais na avaliação.

Para a avaliação foi estabelecida uma legenda contendo quatro itens possíveis de resposta cuja pontuação varia de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos deverão ser atribuídos de acordo com a percepção do avaliador quanto à resposta apropriada para cada afirmação, tendo em vista as seguintes alternativas:

- (0) Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;
- (1) Concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua maioria**;
- (2) Não concordo em grande parte, mas não totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua minoria**; e



- (3) Não concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

Almejando corroborar com a elaboração de uma matriz de risco mais coerente e menos enviesada, ao passo que somente foi aplicado o questionário nos responsáveis pelas referidas áreas, foi também elaborado um questionário mais técnico e este foi respondido pelos dois membros desta Auditoria Interna para cada uma das 29 áreas. Assim sendo, foram elaboradas 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Auditoria Interna, com critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem). Com fundamento na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria e que constaram das referidas questões para os membros da Auditoria são: a) Materialidade – que leva em consideração o montante dos recursos orçamentos e financeiros envolvidos; b) Relevância – que considera a importância relativa ou o papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e c) Criticidade – que se refere aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Uma vez respondidos os questionários os dados foram devidamente tabulados juntamente com aqueles obtidos com as respostas dos gestores. Para a obtenção da matriz final contendo o grau de risco ponderado sob a ótica dos gestores e da Auditoria Interna foi utilizada a seguinte metodologia:

- **Etapa 1:** Os valores atribuídos pelos gestores em nível estratégico e tático e pelos responsáveis pelas unidades acadêmicas foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 18 (dezoito), ou seja, pela quantidade total de afirmativas.

- **Grau de risco GESTOR (%)** = $(\text{Total apurado} \times 100) / (18 \times 3)$

- **Etapa 2:** Em seguida foi obtido o valor para cada uma das áreas mediante uma média simples, onde foi somado o percentual do



gestor estratégico, do gestor tático e dos operacionais e dividido por três.

Grau de risco área (%) = (%Gestor Estratégico + %Gestores Táticos + Gestores Operacionais) / 3

**Para a obtenção do percentual dos gestores táticos foi realizada a somatória dos percentuais obtidos nos questionários de cada um dos gestores táticos participantes de cada área e dividido pelo respectivo número de questionários considerados. O mesmo procedimento foi realizado com relação aos Gestores Operacionais.*

- **Etapa 3:** Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorreu com base nas questões específicas, sendo que o somatório alcançado com a análise do Auditor foi somado com o somatório alcançado pela análise do membro da equipe de apoio e o resultado dividido por 2 (dois), que representa o número de indivíduos que responderam ao questionário. Há de se ponderar aqui que o total de pontos possíveis era 100, o que facilita a conversão do resultado para porcentagem, pois será o mesmo valor obtido em cada um dos questionários.

- **Grau de risco Audin (%) = (Valor do Auditor + Valor Equipe) / 2**

- **Etapa Final – Matriz de Risco:** Uma vez concluídas as etapas (1), (2) e (3), foi então calculada a média aritmética ponderada final:

- **Média final = ((Grau de risco da área (%) * 4) + (Grau de risco Audin (%) * 6)) / 10**

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação dos gestores (Área)** - obtida por entrevista conduzida pela Audin, pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição de pontos sem auxílio. Portanto, vale **peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e

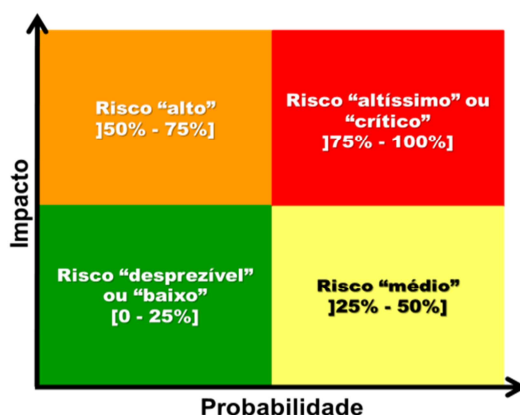


- **Avaliação do auditor** - vale **peso 6**, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão da metodologia utilizada tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das graduações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Auditoria Interna não foi posicionado nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificadas as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotada os intervalos e cores descritos no seguinte gráfico:





A seguir serão apresentados as tabelas e os gráficos que constituem a matriz de risco que foi ponderada por esta Auditoria Interna para a elaboração do PAINT/2017:

GRAU DE RISCO ADMINISTRATIVO			
Unidade Administrativa	Grau de Risco Gestor %	Grau de Risco Auditoria %	%
Reitoria	40,32	30,12	35,22
PROAF (Pró-Reitor)	26,66	45,05	36,08
Divisão de Materiais e Patrimônio (Almoxarifado e Setor de Contratos)	21,29	26,30	23,79
Setor de Compras	9,25	15,32	12,29
Seção de Legislação e Editais	11,11	18,23	14,67
Setor de Contratos	35,19	45,56	40,37
Divisão de Serviços Gerais (Setor de Transporte e Oficinas)		48,25	
Departamento de Contabilidade e Finanças (Setor Financeiro e Setor de Contabilidade)	77,78	68,25	73,02
PROGEPE (Pró-Reitor)		75,00	
Seção de Cadastro	77,78	68,23	73,01
Seção de Legislação, Direitos e Deveres	46,29	44,25	45,27
Seção de Pagamento	27,77	73,23	50,51
Setor de Desenvolvimento e Capacitação		58,95	
Centro Integrado de Assistência ao Servidor – CIAS		45,25	
PROGRAD (Pró-Reitor)	23,25	32,29	27,77
Departamento de Ensino – DE	5,56	20,23	12,89
Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico – DPASA	9,25	15,23	12,24
Departamento de Apoio Pedagógico – DAP		36,21	
PROEXT (Pró-Reitor)	40,74	42,25	41,49
Gerência de Programas e Projetos	50,00	48,26	49,13
Gerência de Cursos e Eventos	53,70	51,20	52,45
Gerência de Arte e Cultura		41,29	
Gerência de Prestação de Serviços		53,28	
Gerência de Publicações e outros Produtos Acadêmicos		32,22	



PROPLAN (Coordenadoria Geral)	14,81	49,25	32,03
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CDI		65,26	
Coordenadoria de Orçamento – COR		25,85	
Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO		36,78	
PRPPG	70,26	60,50	65,38
Coordenadoria de Pós-Graduação – CoPG	49,07	52,29	50,68
Coordenadoria de Pesquisa – CoPQ		51,89	
Assessoria Técnica de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação – ATPq		59,28	
PRACE	28,70	57,00	45,68
Ass. de Com. Social		35,00	
Ass. de Rel. Interinstitucionais		65,00	
Ass. Esp. De Proc. Disc. E Invest.	7,41	22,50	16,46
Campus Poços de Caldas	56,48	59,32	57,90
Campus Varginha	51,38	48,99	50,18
CEAD	27,78	48,26	38,01
DRGCA	25,92	32,28	29,10
Agência de Inovação	0	25,29	12,64
Ouvidoria	12,98	38,59	25,78
NTI	46,29	39,25	42,77
COPEVE	25,93	38,50	33,47

GRAU DE RISCO ACADÊMICO			
Unidade Acadêmica	Grau de Risco Gestor %	Grau de Risco Auditoria %	%
Escola de Enfermagem	18,51	35,28	26,89
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	45,37	39,24	42,30
Faculdade de Nutrição		62,00	
Faculdade de Odontologia	22,22	58,26	40,24
Instituto de Ciências Biomédicas		59,20	



Instituto de Ciências da Natureza	32,40	35,26	33,83
Instituto de Ciências Exatas		66,32	
Instituto de Química	68,51	42,21	55,36
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	95,00	68,00	81,50
Instituto de Ciências Humanas e Letras		67,50	
Instituto de Ciência e Tecnologia		68,50	

Cabe-nos enfatizar que foram encaminhados questionários a 55 gestores (estratégicos, táticos e operacionais), das áreas administrativas e acadêmicas, e destes 19 não responderam ao questionário (34,54%).

Além da análise de risco apresentada, onde foram ponderadas as manifestações dos gestores dos diversos setores e a análise da Auditoria Interna com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, foi também analisada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017.

a) Previsão da Receita Orçamentária 2017

Neste tópico são apresentadas as receitas previstas para o Orçamento de 2017, conforme consta na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Previsão da Receita Orçamentária – 2017

Item	Previsão de Receitas		
A	Pessoal e Encargos Sociais	142.347.759,00	75,22%
B	Benefício aos Servidores	7.542.426,25	3,99%
C	PASEP	13.432,00	0,01%
D	Matriz OCC	24.886.477,00	13,15%
E	Previsão de Recursos Próprios	1.389.582,00	0,73%
F	PDU – Plano de Desenvolvimento das Universidades (20RK) - Custeio	70.639,00	0,04%
G	PDU – Plano de Desenvolvimento das Universidades (8282) - Capital	31.395,00	0,02%
H	Programa Consolidação (8282) - Capital	3.924.910,00	2,07%
I	Matriz Consolidação (20RK) - Custeio	3.171.527,00	1,68%
J	Previsão do Programa Nacional de Assistência Estudantil + Programa INCLUIR	5.493.683,00	2,90%
K	Idioma sem Fronteiras - Custeio	14.580,00	0,01%



L	Idioma sem Fronteiras - Capital	15.525,00	0,01%
M	Programa Mais Médicos	350.010,00	0,18%
Total		189.251.945,25	100,00%

- A.** Valor definido com base no Ofício-Circular N° 11/2016-GAB/SPO/SE/MEC de 06 de maio de 2016, constantes do Anexo I do referido Ofício Circular e constante nesta Proposta Orçamentária.
- B.** Valor definido com base no Ofício-Circular N° 11/2016-GAB/SPO/SE/MEC de 06 de maio de 2016, constantes do Anexo II do referido Ofício Circular e constante nesta Proposta Orçamentária.
- C.** PASEP – Valor definido com base no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária” referente a 1% da Previsão das Receitas Próprias.
- D.** Matriz OCC – Valor definido com base no aluno equivalente e constante no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.
- E.** Previsão realizada com base no histórico de receitas definido no módulo do SIMEC “SPO – Receitas Orçamentárias do SIMEC”.
- F.** Previsão com base no Plano de Desenvolvimento das Universidades (Internacionalização). Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.
- G.** Previsão com base no Plano de Desenvolvimento das Universidades (Internacionalização). Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.
- H.** Recursos de investimento pactuados em função da Consolidação da expansão das IFES.
- I.** Recursos de custeio pactuados em função da Consolidação da expansão das IFES.
- J.** Recursos provenientes da Matriz PNAES para os programas institucionais de assistência estudantil. Previsão com base no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.



- K. Previsão para o Programa Idioma Sem Fronteiras com base no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.
- L. Previsão para o Programa Idioma Sem Fronteiras com base no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.
- M. Previsão para a aquisição de equipamentos e mobiliários do Programa Mais Médicos com base no Projeto de Lei Orçamentária 2017 - PLOA 2017 do Módulo do SIMEC “SPO – Proposta Orçamentária”.

b) Previsão da Despesa Orçamentária 2017

A regra básica para elaboração do orçamento é estimar as receitas e fixar as despesas. No tópico 1 foram estimadas as receitas. Neste tópico serão fixadas as despesas.

A Tabela 2 detalha as demandas para o exercício de 2017 baseadas na projeção de despesas, no valor repassado diretamente pelo MEC (no caso das Despesas Vinculadas) ou remetidas via processo pelas diversas Unidades da UNIFAL-MG juntamente com os cálculos estimativos das despesas básicas, e o comparativo com o orçamento aprovado em 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Tabela 2. Detalhamento da Demanda Proposta para 2017 e comparativo com Orçamento Aprovado de 2016

Subaçã o	Descrição	Orçamento 2016			Demandas - 2017		
		Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
DO00	Despesas Obrigatórias com Pessoal Ativo e Inativo e Benefícios			143.387.336,00			149.890.185,25
DVEX	Edital do PROEXT						
DVAE	Assistência Estudantil	5.602.791,00		5.602.791,00	5.426.424,00		5.426.424,00
DVIN	Matriz Programa Incluir	20.000,00	49.393,00	69.393,00	19.370,61	47.838,63	67.209,23
DVIF	Inglês sem Fronteiras	14.580,00	18.630,00	33.210,00	14.580,00	15.525,00	30.105,00
DVFC	Formação Continuada						
DVDU	Programa de Desenvolvimento das Universidades – PDU	86.040,00	38.240,00	124.280,00	70.639,00	31.395,00	102.034,00
DDCA	Ação da Capacitação – Ação 4572	266.442,00		266.442,00	266.442,00		266.442,00
DDCA	Ação da Capacitação –Administração	71.500,00		71.500,00	71.500,00		71.500,00
DDCA	Ação da Capacitação - Proqualitae	100.000,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00
DDPE	Ação da Pesquisa	402.974,46	260.297,45	663.271,91	425.560,00	237.711,91	663.271,91
DDFP	Ação da Pós-Graduação	168.000,00	243.925,87	411.925,87	168.000,00	243.925,87	411.925,87
DDFP	Ação da Pós-Graduação (Bolsas)	358.020,00		358.020,00	359.925,87		359.925,87
DDAB	Acervo Bibliográfico	42.248,40	252.897,00	295.145,40	27.500,00	350.000,00	377.500,00
DDEX	Extensão Universitária	406.925,87	5.000,00	411.925,87	401.925,87	10.000,00	411.925,87
DDAC	Ações Culturais	30.492,00		30.492,00	30.492,00		30.492,00
DDAS	Ações de Sustentabilidade	118.483,20		118.483,20	118.483,20		118.483,20
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	21.158,00	22.353,01	43.511,01	27.511,01	16.000,00	43.511,01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subaçã o	Descrição	Orçamento 2016			Demandas - 2017		
		Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
DDGR	Ação da Graduação - Bolsa Monitoria	330.000,00		330.000,00	330.000,00		330.000,00
DDIT	Programa Internacionalização				124.280,00		124.280,00
DB01	Gases Especiais, Biotério, LACEN e Clínica Odontológica -Fonte 250	407.948,00		407.948,00	1.060.826,82		1.060.826,82
DB02	Terceirização	15.263.566,00		15.263.566,00	18.506.257,09		18.506.257,09
DB03	Serviços Reprografia	120.000,00		120.000,00	250.000,00		250.000,00
DB04	Diário Oficial	600.000,00		600.000,00	600.000,00		600.000,00
DB05	Energia Elétrica	1.875.000,00		1.875.000,00	1.875.000,00		1.875.000,00
DB06	Água e Esgoto	522.720,00		522.720,00	522.720,00		522.720,00
DB07	Correios	132.000,00		132.000,00	132.000,00		132.000,00
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	280.000,00		280.000,00	280.000,00		280.000,00
DB09	Combustíveis	285.820,00		285.820,00	277.000,00		277.000,00
DB10	Manutenção de Equipamentos	396.000,00		396.000,00	450.000,00		450.000,00
DB11	Veículos - Manutenção, seguros, pneus, locação, DPVAT, fretamentos, aquisição de veículos.	712.291,50		712.291,50	578.078,00	498.049,00	1.076.127,00
DB12	Telecomunicação	300.000,00		300.000,00	300.000,00		300.000,00
DB13	Diárias	559.350,00		559.350,00	559.350,00		559.350,00
DB14	Passagens	100.000,00		100.000,00	100.000,00		100.000,00
DB15	Colaborador Eventual						
DB16	Material de Processamento de Dados	600.000,00	1.041.700,00	1.641.700,00	1.330.000,00	1.744.000,00	3.074.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subaçã o	Descrição	Orçamento 2016			Demandas - 2017		
		Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
DB17	Material de Manutenção de bens Imóveis, Registro de Imóveis e Vigilância Monitorada	1.210.230,00	200.000,00	1.410.230,00	1.210.230,00	200.000,00	1.410.230,00
DB18	Bolsa Monitoria (remanejado para DDGR)						
DB19	Auxílio Alimentação Alunos - Subsídio	386.000,00		386.000,00	380.000,00		380.000,00
DB20	Restituições de Despesas Efetuadas	27.000,00		27.000,00	27.000,00		27.000,00
DB21	Despesas de Concurso Público, Processos Seletivos e Vestibular	290.000,00		290.000,00	868.674,52		868.674,52
DB22	Estagiários	200.000,00		200.000,00	244.032,00		244.032,00
DB23	Locação de Imóveis e Registro de Imóveis						
DB24	Obras e Instalações		6.011.096,00	6.011.096,00		50.994.000,00	50.994.000,00
DB25	Equipamentos e Mobiliários		604.126,40	604.126,40		910.729,55	910.729,55
DB26	Reformas						
DB27	Materiais Elétricos e Eletrônicos	675.000,00	900.000,00	765.000,00	675.000,00	90.000,00	765.000,00
DB28	Comunicação e Propaganda	49.500,00		49.500,00	39.600,00		39.600,00
DB29	Anuidades	40.000,00		40.000,00	60.000,00		60.000,00
DB30	Almoxarifado, CIAS, PASEP, Serviços Gráficos e Transporte Coletivo	978.832,84		978.832,84	978.832,84		978.832,84
DB31	Implantação Saúde						
DB32	Programa Mais Médicos		655.067,00	655.067,00		350.000,00	350.000,00
DB33	Marcas e Patentes	23.824,00		23.824,00	54.285,63	1.276,00	55.561,63
DDMA	Matriz UA	2.071.706,44	475.068,56	2.546.775,00	2.458.255,29	215.858,46	2.674.113,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subaçã o	Descrição	Orçamento 2016			Demandas - 2017		
		Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
ADM0	Administrativo	382.016,25		382.016,25			
EE00	Escola de Enfermagem	81.443,36		81.443,36			
FA00	Faculdade de Odontologia	266.389,77		266.389,77			
FCF0	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	163.280,36		163.280,36			
FN00	Faculdade de Nutrição	30.601,55		30.601,55			
ICB0	Instituto de Ciências Biomédicas	269.402,07		269.402,07			
ICEX	Instituto de Ciências Exatas	28.930,43	115.721,72	144.652,15			
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras	100.000,00	65.887,41	165.887,41			
ICN0	Instituto de Ciências da Natureza	150.467,43		150.467,43			
IQ00	Instituto de Química	65.063,26	21.731,08	86.794,34			
ICSA	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	57.114,35	85.671,53	142.785,88			
ICT0	Instituto de Ciência e Tecnologia	186.056,82	186.056,82	372.113,64			
RESV	Reserva Técnica	290.940,80		290.940,80			
Total		36.146.443,71	10.122.727,29	45.459.171,00	41.799.775,75	55.606.309,42	97.406.085,16

Obs.: Para melhor visualização do resultado, o valor referente às despesas obrigatórias não foi somado ao total.

A matriz de custeio das Unidades Acadêmicas para 2017 não foi dividida entre as Unidades Acadêmicas pelo fato de dependerem de informações do quantitativo do número de alunos equivalentes de graduação em 2016 repassados pela PROGRAD após o encerramento do exercício de 2016.



Despesas Obrigatórias (DO): A previsão de despesas obrigatórias, que são as despesas com pessoal ativo, inativo e benefícios aos servidores, foi projetada por meio dos Anexos I e II do Ofício-Circular Nº 11/2016-GAB/SPO/SE/MEC de 06 de maio de 2016. Foi enviada a projeção de R\$ 142.347.759,00 para despesas de pessoal e R\$ 7.542.426,25 para despesas com Benefícios aos servidores, perfazendo um total de **R\$ 149.890.185,25**. Estes valores geralmente igualam a previsão de receita com as despesas por tratar-se de despesas de caráter obrigatório e, caso haja necessidade de créditos adicionais para fazer frente às novas despesas, são solicitados em momentos específicos no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Despesas Vinculadas (DV): As despesas vinculadas contemplam as despesas do Programa Nacional de Assistência Estudantil juntamente com o Programa INCLUIR, com previsão de recursos da ordem de R\$ 5.493.633,23; as despesas com PASEP no valor de R\$ 13.432,00; o Programa Idioma sem Fronteiras no valor de R\$ 30.105,00 e, por fim, o PDU no valor de R\$ 102.034,00, perfazendo um total de **R\$ 5.639.204,23**, que serão aplicados para as finalidades ao qual está vinculada.

Despesas Direcionadas (DD): As despesas direcionadas tradicionalmente são aquelas constantes nas subações de Capacitação (DDCA), Pesquisa (DDPE), Pós-Graduação (DDFP), Extensão (DDEX) e Acervo Bibliográfico (DDAB), sendo R\$ 437.942,00, R\$ 663.271,91, R\$ 411.925,87, R\$ 411.925,87 e R\$ 377.500,00 respectivamente.

Além dessas subações, entram na Proposta Orçamentária 2017: Ações Culturais (DDAC), Ações de Sustentabilidade (DDAS), o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (DDQT). Por fim, a Pró-Reitoria de Graduação demandou além do pagamento da bolsa monitoria R\$ 330.000,00 que se tornou a subação DDGR, o programa de internacionalização (DDIT) no valor de R\$ 124.280,00.

A Matriz de Custeio das Unidades Acadêmicas também fazem parte das despesas direcionadas – DDMA o valor destinado para o seu atendimento é de R\$ 2.674.113,75. Outra subação que a UNIFAL-MG vem mantendo no decorrer dos anos é a de concessão de uma bolsa para cada curso *Stricto sensu*. De acordo com a previsão de cursos enviada pela PRPPG para 2016 e os valores da Capes para as referidas bolsas, há uma previsão nesta subação (DDFP-Bolsas) de despesas da ordem de R\$ 359.925,87. Estas bolsas são pagas com recursos diretamente arrecadados, ou seja, os recursos próprios da UNIFAL-MG.

Ressalta-se que a Subação de Capacitação DDCA foi dividida em três partes, a Capacitação sob a gestão da Progepe no valor de R\$ 266.420,00, a segunda parte de R\$ 100.000,00 demandados exclusivamente para o atendimento do PROQUALITAE, e R\$ 71.500,00 para atender as demandas de capacitações administrativas dos servidores para participação em eventos, como por exemplo, a “Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas”, “Curso de Pregoeiros” e capacitação dos servidores do NTI que ocorre em todos os anos. A demanda total com as Despesas Direcionadas ficou em **R\$ 5.983.371,48**.

Despesas Básicas (DB): Foram atribuídas como Despesas Básicas todas aquelas com o código “DB” na Tabela 2 – “Detalhamento da Previsão da Despesa Orçamentária – 2017”. São as despesas de funcionamento, manutenção, e, também



todas as obras incluídas na demanda enviada/pactuada com o MEC. As despesas básicas, portanto, totalizaram em **R\$ 89.106.199,18**.

Adequação Orçamentária 2017

Desconsiderando as despesas obrigatórias e vinculadas que já possuem as destinações específicas, as demais despesas deverão se enquadrar nos limites das receitas não vinculadas, ou seja, aquelas receitas passíveis de remanejamento.

A Tabela 3 a seguir demonstra a relação das receitas e despesas não vinculadas:

Tabela 3. Projeção de Receitas não vinculadas *versus* Projeção de Despesas não vinculadas (2017).

Item	Receitas Não Vinculadas	Despesas Não Vinculadas	Saldo
Matriz OCC	24.886.477,00		24.886.477,00
Previsão de Recursos Próprios	1.389.582,00		26.276.059,00
Programa Consolidação (8282) - Capital	3.924.910,00		30.200.969,00
Matriz Consolidação (20RK) - Custeio	3.171.527,00		33.372.496,00
Programa Mais Médicos (8282) - Capital	350.010,00		33.722.506,00
Despesas Direcionadas		5.983.371,48	27.739.134,52
Despesas Básicas		89.106.199,18	-61.367.064,66
PASEP*		-13.432,00	-61.353.632,66
Total	33.722.506,00	95.076.138,66	-61.353.632,66

*O PASEP apesar de ser uma despesa vinculada, fica alocado na subação das despesas Administrativas (DB30), portanto, como o PASEP fica englobado na DB30, sua respectiva despesa foi descontada na coluna das Despesas Não Vinculadas.

Considerando a inviabilidade de se realizar cortes com base na demanda de 2017, optou-se por basear a Proposta Orçamentária 2017 **não** com base na demanda de 2017, mas com base no Orçamento de 2016.

Tabela 4. Adequação Orçamentária 2017 com base no Orçamento Aprovado de 2016

Item	Receitas Não Vinculadas (Orçamento 2017)	Despesas Não Vinculadas (Orçamento 2016)	Saldo
Matriz OCC	24.886.477,00		24.886.477,00
Previsão de Recursos Próprios	1.389.582,00		26.276.059,00
Programa Consolidação (8282) – Capital	3.924.910,00		30.200.969,00
Matriz Consolidação (20RK) - Custeio	3.171.527,00		33.372.496,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Programa Mais Médicos (8282) – Capital	350.010,00		33.722.506,00
Despesas Direcionadas		5.647.492,26	28.075.013,74
Despesas Básicas		33.982.004,74	-5.906.991,00
PASEP*		-13.432,00	-5.893.559,00
Total	33.722.506,00	39.616.065,00	-5.893.559,00

Observa-se pela Tabela 4, que há um déficit de R\$ 5.893.559,00 tendo como base o Orçamento Aprovado em 2016. Para eliminar este déficit e compatibilizar as receitas previstas com o novo dimensionamento das despesas foram discriminadas todas as despesas classificando-as entre as que não receberiam cortes, as despesas que receberiam um corte linear (proporcional ao tamanho do corte orçamentário geral) e aquelas que receberiam um corte diferenciado conforme demonstrado na Tabela 5 a seguir. Diferentemente dos outros anos, a Proposta do Orçamento de 2017 foi inferior ao ano anterior, sendo assim, optou-se aplicar cortes lineares e diferenciados em praticamente todas as despesas, conforme Tabela 4.

Vale ressaltar que as despesas de energia elétrica, água e esgoto, anuidades, acervo bibliográfico e estagiários não sofreram cortes, mas não foi possível conceder aumento nessas despesas, mesmo sabendo que provavelmente haverá reajustes inflacionários nesses tipos de despesas. Por fim, aquelas despesas que dependem de arrecadação própria (DB01) não sofreram cortes, pois são as receitas oriundas das próprias arrecadações realizadas pelas unidades e que garantem o funcionamento e o atendimento à comunidade, como por exemplo, o Lacen, as Clínicas Odontológicas e a Clínica de Fisioterapia, sendo assim receberam complemento de acordo com a expectativa de arrecadação.

Por fim, na Tabela 6, serão atribuídos os cortes a fim de eliminar o déficit entre a receita e a demanda da universidade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Tabela 5. Proposição de ajustes da Despesa Orçamentária 2017 – Itens

Subação	Descrição	Descrição	Recomenda ajuste	Tipo do ajuste
DDCA	Ação da Capacitação	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas. Sugere-se que o ajuste seja diferenciado no que se refere ao reembolso de mensalidades do PROQUALITAE. Ressalta-se que até 05/10/2016 foram liquidados R\$ 34.154,45 com ressarcimento de reembolso de mensalidade.	Sim	Diferenciado
DDQT	Qualidade de Vida no trabalho	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDPE	Ação da Pesquisa	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDFP	Ação da Pós-Graduação	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDFP-B	Ação da Pós-Graduação - Bolsas	Recomenda-se que seja mantido o mesmo orçamento de 2016 para essa subação, por tratar-se de despesa vinculada à arrecadação própria da Universidade.	Não	
DDAB	Acervo Bibliográfico	Recomenda-se que seja mantido o mesmo orçamento de 2016 para essa subação, por considerar a aquisição de livros e assinatura de periódicos essenciais para a Universidade.	Não	
DDEX	Extensão Universitária	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDAC	Ações Culturais	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDAS	Ações de Sustentabilidade	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Descrição	Recomenda ajuste	Tipo do ajuste
DDIT	Programa Internacionalização	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se o corte de 100% desse programa.	Sim	Diferenciado
DB01	Gases Especiais, Biotério, LACEN e Clínicas Odontológicas e Fisioterapia (250).	Devido à arrecadação do Lacen, Clínicas Odontológicas e Fisioterapia que dependem dos recursos das fontes de receitas diretamente arrecadadas para garantirem a manutenção dos serviços prestados à comunidade, sugere-se que o valor arrecadado por essas unidades seja utilizado para a reposição dos insumos da própria unidade arrecadadora.	Sim	Complemento
DB02	Terceirização	Recomenda-se que o corte a ser realizado nessa subação seja diferenciado (inferior ao corte linear), pois se trata de prestação de serviço essencial ao funcionamento da universidade.	Sim	Diferenciado
DB03	Serviços Reprografia	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB04	Diário Oficial	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB05	Energia Elétrica	Recomenda-se que seja mantido o mesmo orçamento aprovado de 2016, pois se trata de prestação de serviço essencial ao funcionamento da universidade.	Não	
DB06	Água e Esgoto	Recomenda-se que seja mantido o mesmo orçamento aprovado de 2016, pois se trata de prestação de serviço essencial ao funcionamento da universidade.	Não	
DB07	Correios	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB09	Combustíveis	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Descrição	Recomenda ajuste	Tipo do ajuste
DB10	Manutenção de Equipamentos	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB11	Veículos - Manutenção, seguros, pneus, locação, DPVAT, fretamentos e Aquisição de Veículos.	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB12	Telecomunicação	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB13	Diárias	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB14	Passagens	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB16	Material de Processamento de Dados	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB17	Material de Manutenção de bens Imóveis, Registro de Imóveis e Vigilância Monitorada	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB19	Auxílio Alimentação Alunos - Subsídio	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB20	Restituições de Despesas Efetuadas	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB21	Despesas de Concurso Público, Processos Seletivos e Vestibular	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Descrição	Recomenda ajuste	Tipo do ajuste
DB22	Estagiários	Não se recomenda ajuste nessa subação, pois se trata de prestação de serviço com um bom custo/benefício o que torna vantajoso para ambas as partes, portanto, sugere-se a manutenção do quantitativo de estagiários atuais.	Não	
DB24	Obras e Instalações	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se seja aplicado um ajuste diferenciado nessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Diferenciado
DB25	Equipamentos e Mobiliários	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se seja aplicado um ajuste diferenciado nessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Diferenciado
DB27	Materiais Elétricos e Eletrônicos	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB28	Comunicação e Propaganda	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Diferenciado
DB29	Anuidades	Valor previsto para o pagamento das anuidades existentes na UNIFAL-MG.	Não	
DB30	Almoxarifado, CIAS, PASEP, Serviços Gráficos e Transporte Coletivo	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DB33	Marcas e Patentes	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear
DDMA	Matriz UA	Devido à redução do Orçamento na Proposta Orçamentária 2017, recomenda-se reajustar o valor dessa ação para compatibilizar as contas.	Sim	Linear



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Tabela 6. Proposição de ajustes da Despesa Orçamentária 2017 – Percentuais e Valores

Subação - Descrição		Custeio	Capital	Total	Ajuste	Saldo	Valor após ajuste	Percentual do ajuste
						0,00		
DDCA	Ação da Capacitação – Ação 4572	266.442,00		266.442,00	-62.423,41	-62.423,41	204.018,59	-23,43%
DDCA	Ação da Capacitação –Administração	71.500,00		71.500,00	-16.751,39	-79.174,80	54.748,61	-23,43%
DDCA	Ação da Capacitação – Proqualitae*	100.000,00		100.000,00	-50.000,00	-129.174,80	50.000,00	-50,00%
DDPE	Ação da Pesquisa	260.297,91	402.974,00	663.271,91	-155.394,78	-284.569,58	507.877,13	-23,43%
DDFP	Ação da Pós-Graduação	243.925,87	168.000,00	411.925,87	-96.508,34	-381.077,92	315.417,53	-23,43%
DDFP-B	Ação da Pós-Graduação Bolsas	358.020,00		358.020,00	0,00	-381.077,92	358.020,00	0,00%
DDAB	Acervo Bibliográfico	42.248,40	252.897,00	295.145,40	0,00	-381.077,92	295.145,40	0,00%
DDEX	Extensão Universitária	400.925,87	11.000,00	411.925,87	-96.508,12	-477.586,04	315.417,75	-23,43%
DDAC	Ações Culturais	26.492,00	4.000,00	30.492,00	-7.143,82	-484.729,86	23.348,18	-23,43%
DDAS	Ações de Sustentabilidade	118.483,20		118.483,20	-27.758,86	-512.488,72	90.724,34	-23,43%
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	21.158,01	22.353,00	43.511,01	-10.193,98	-522.682,70	33.317,03	-23,43%
DDGR	Ação da Graduação - Bolsa Monitoria	330.000,00		330.000,00	-77.314,11	-599.996,81	252.685,89	-23,43%
DDIT	Programa Internacionalização			0,00	0,00	-599.996,81	-	0,00%
DB01	Gases Especiais, Biotério, LACEN e Clínica Odontológica -Fonte 250 **	407.948,00		407.948,00	447.561,19	-152.435,62	855.509,19	109,71%
DB02	Terceirização	15.263.566,00		15.263.566,00	-674.519,43	-826.955,05	14.589.046,57	-4,42%
DB03	Serviços Reprografia	120.000,00		120.000,00	-28.114,22	-855.069,27	91.885,78	-23,43%
DB04	Diário Oficial	600.000,00		600.000,00	-140.571,10	-995.640,37	459.428,90	-23,43%
DB05	Energia Elétrica	1.875.000,00		1.875.000,00	0,00	-995.640,37	1.875.000,00	0,00%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação - Descrição		Custeio	Capital	Total	Ajuste	Saldo	Valor após ajuste	Percentual do ajuste
DB06	Água e Esgoto	522.720,00		522.720,00	0,00	-995.640,37	522.720,00	0,00%
DB07	Correios	132.000,00		132.000,00	-30.925,64	-1.026.566,01	101.074,36	-23,43%
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	280.000,00		280.000,00	-65.599,85	-1.092.165,86	214.400,15	-23,43%
DB09	Combustíveis	285.820,00		285.820,00	-66.963,39	-1.159.129,25	218.856,61	-23,43%
DB10	Manutenção de Equipamentos	396.000,00		396.000,00	-92.776,93	-1.251.906,18	303.223,07	-23,43%
DB11	Veículos - Manutenção, seguros, pneus, locação, DPVAT, fretamentos, aquisição de veículos.	712.291,50		712.291,50	-166.879,34	-1.418.785,52	545.412,16	-23,43%
DB12	Telecomunicação	300.000,00		300.000,00	-70.285,55	-1.489.071,07	229.714,45	-23,43%
DB13	Diárias	559.350,00		559.350,00	-131.047,41	-1.620.118,48	428.302,59	-23,43%
DB14	Passagens	100.000,00		100.000,00	-23.428,52	-1.643.547,00	76.571,48	-23,43%
DB15	Colaborador Eventual			0,00	0,00	-1.643.547,00	-	0,00%
DB16	Material de Processamento de Dados	600.000,00	1.041.700,00	1.641.700,00	-384.626,00	-2.028.173,00	1.257.074,00	-23,43%
DB17	Material de Manutenção de bens Imóveis, Registro de Imóveis e Vigilância Monitorada	1.210.230,00	200.000,00	1.410.230,00	-330.396,00	-2.358.569,00	1.079.834,00	-23,43%
DB18	Bolsa Monitoria (remanejado)			0,00	0,00	-2.358.569,00	-	0,00%
DB19	Auxílio Alimentação Alunos - Subsídio	386.000,00		386.000,00	-90.434,08	-2.449.003,08	295.565,92	-23,43%
DB20	Restituições de Despesas Efetuadas	27.000,00		27.000,00	-6.325,70	-2.455.328,78	20.674,30	-23,43%
DB21	Despesas de Concurso Público, Processos Seletivos e Vestibular	290.000,00		290.000,00	-67.942,70	-2.523.271,48	222.057,30	-23,43%
DB22	Estagiários	200.000,00		200.000,00	0,00	-2.523.271,48	200.000,00	0,00%
DB23	Locação de Imóveis e Registro de Imóveis			0,00	0,00	-2.523.271,48	-	0,00%
DB24	Obras e Instalações		6.011.096,00	6.011.096,00	-2.486.186,00	-5.009.457,48	3.524.910,00	-41,36%
DB25	Equipamentos e Mobiliários		604.126,40	604.126,40	-204.126,40	-5.213.583,88	400.000,00	-33,79%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação - Descrição		Custeio	Capital	Total	Ajuste	Saldo	Valor após ajuste	Percentual do ajuste
DB26	Reformas			0,00	0,00	-5.213.583,88	-	0,00%
DB27	Materiais Elétricos e Eletrônicos	675.000,00	90.000,00	765.000,00	-179.228,16	-5.392.812,04	585.771,84	-23,43%
DB28	Comunicação e Propaganda***	49.500,00		49.500,00	-19.177,69	-5.411.989,73	30.322,31	-38,74%
DB29	Anuidades	40.000,00		40.000,00	0,00	-5.411.989,73	40.000,00	0,00%
DB30	Administração	978.832,84		978.832,84	-229.326,03	-5.641.315,76	749.506,81	-23,43%
DB31	Implantação Saúde			0,00	0,00	-5.641.315,76	-	0,00%
DB32	Programa Mais Médicos			0,00	350.010,00	-5.291.305,76	350.010,00	0,00%
DB33	Marcas e Patentes	20.836,82	2.987,18	23.824,00	-5.581,61	-5.296.887,37	18.242,39	-23,43%
DDMA	Matriz UA	2.546.775,00		2.546.775,00	-596.671,63	-5.893.559,00	1.950.103,37	-23,43%
Total		30.818.363,42	8.811.133,58	39.629.497,00	-5.893.559,00	-5.893.559,00	33.735.938,00	

* Foi atribuído um corte diferenciado para atendimento do PROQUALITAE com base nos gastos de 2016, considerando que até 05/10/2016 foram liquidados R\$ 34.154,45.

** Ressalta-se que o acréscimo dessa subação pode ser justificado pelo fato de que a maior parte dessas despesas (Lacen, Clínicas Odontológicas, Clínica de Fisioterapia) estão diretamente relacionados com o aumento da arrecadação das RDAs (Receitas Diretamente Arrecadadas – fonte 250) dessas unidades de atendimento.

*** O corte diferenciado atribuído nessa subação foi aplicado devido à baixa utilização desse tipo de despesa em 2016, considerando que até 05/10/2016 foram empenhados R\$ 583,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Efetuada os ajustes chegou-se exatamente ao saldo que seria a diferença entre o Orçamento aprovado de 2016 e o valor proposto para 2017. A Tabela 8 mostra o comparativo entre o Orçamento Aprovado em 2016 e o Orçamento proposto para 2017.

Tabela 7. Comparação entre o Orçamento Aprovado de 2016 e o Orçamento proposto para 2017

Itens	Descrição	Orçamento aprovado 2016	Orçamento Proposto 2017	% Variação Proposto 2017 / Orçamento 2016
DO00	Despesas Obrigatórias	143.387.336,00	149.890.185,25	4,54%
DVAE	Assistência Estudantil	5.602.791,00	5.426.473,77	-3,15%
DVIN	Matriz Programa Incluir	69.393,00	67.209,23	-3,15%
DVIF	Inglês sem Fronteiras	33.210,00	30.105,00	-9,35%
DVDU	Programa de Desenvolvimento das Universidades (PDU)	124.280,00	102.034,00	-17,90%
DDCA	Ação da Capacitação – Ação 4572	266.442,00	204.018,59	-23,43%
DDCA	Ação da Capacitação –Administração	71.500,00	54.748,61	-23,43%
DDCA	Ação da Capacitação - Proqualitae	100.000,00	50.000,00	-50,00%
DDPE	Ação da Pesquisa	663.271,91	507.877,13	-23,43%
DDFP	Ação da Pós-Graduação	411.925,87	315.417,53	-23,43%
DDFP-B	Ação da Pós-Graduação Bolsas	358.020,00	358.020,00	0,00%
DDAB	Acervo Bibliográfico	295.145,40	295.145,40	0,00%
DDEX	Extensão Universitária	411.925,87	315.417,75	-23,43%
DDAC	Ações Culturais	30.492,00	23.348,18	-23,43%
DDAS	Ações de Sustentabilidade	118.483,20	90.724,34	-23,43%
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	43.511,01	33.317,03	-23,43%
DDGR	Ação da Graduação - Bolsa Monitoria	330.000,00	252.685,89	-23,43%
DDIT	Programa Internacionalização	0,00	0,00	0,00%
DB01	Gases Especiais, Biotério, LACEN e Clínica Odontológica -Fonte 250	407.948,00	855.509,19	109,71%
DB02	Terceirização	15.263.566,00	14.589.046,57	-4,42%
DB03	Serviços Reprografia	120.000,00	91.885,78	-23,43%
DB04	Diário Oficial	600.000,00	459.428,90	-23,43%
DB05	Energia Elétrica	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00%
DB06	Água e Esgoto	522.720,00	522.720,00	0,00%
DB07	Correios	132.000,00	101.074,36	-23,43%
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	280.000,00	214.400,15	-23,43%
DB09	Combustíveis	285.820,00	218.856,61	-100,00%
DB10	Manutenção de Equipamentos	396.000,00	303.223,07	-23,43%
DB11	Veículos - Manutenção, seguros, pneus, locação, DPVAT, fretamentos, aquisição de veículos.	712.291,50	545.412,16	-23,43%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Itens	Descrição	Orçamento aprovado 2016	Orçamento Proposto 2017	% Variação Proposto 2017 / Orçamento 2016
DB12	Telecomunicação	300.000,00	229.714,45	-23,43%
DB13	Diárias	559.350,00	428.302,59	-23,43%
DB14	Passagens	100.000,00	76.571,48	-23,43%
DB15	Colaborador Eventual	0,00	0,00	0,00%
DB16	Material de Processamento de Dados	1.641.700,00	1.257.074,00	-23,43%
DB17	Material de Manutenção de bens Imóveis, Registro de Imóveis e Vigilância Monitorada	1.410.230,00	1.079.834,00	-23,43%
DB18	Bolsa Monitoria (remanejado)	0,00	0,00	0,00%
DB19	Auxílio Alimentação Alunos - Subsídio	386.000,00	295.565,92	-100,00%
DB20	Restituições de Despesas Efetuadas	27.000,00	20.674,30	-23,43%
DB21	Despesas de Concurso Público, Processos Seletivos e Vestibular	290.000,00	222.057,30	-23,43%
DB22	Estagiários	200.000,00	200.000,00	0,00%
DB23	Locação de Imóveis e Registro de Imóveis	0,00	0,00	0,00%
DB24	Obras e Instalações	6.011.096,00	3.524.910,00	-41,36%
DB25	Equipamentos e Mobiliários	604.126,40	400.000,00	-33,79%
DB26	Reformas	0,00	0,00	0,00%
DB27	Materiais Elétricos e Eletrônicos	765.000,00	585.771,84	-23,43%
DB28	Comunicação e Propaganda	49.500,00	30.322,31	-38,74%
DB29	Anuidades	40.000,00	40.000,00	0,00%
DB30	Administração	978.832,84	749.506,81	-23,43%
DB31	Implantação Saúde	0,00	0,00	0,00%
DB32	Programa Mais Médicos	0,00	350.010,00	0,00%
DB33	Marcas e Patentes	23.824,00	18.242,39	-23,43%
DDMA	Matriz UA	2.546.775,00	1.950.103,37	-23,43%
Total		188.846.507,00	189.251.945,25	

Obs.: Ressalta-se que R\$ 32.607,77 da DB01 pertencem à fonte 112, isso devido ao fato de que no início do ano o Lacen realiza despesas antes da arrecadação e essa despesa inicial será paga ao longo do ano.

Observa-se que na maioria dos casos houve redução no orçamento de 2017 em relação ao Orçamento Aprovado de 2016.

O tipo de despesa de custeio que mais ampliou proporcionalmente o recurso, se comparado ao exercício de 2016, foi a DB01 que contempla as despesas de manutenção para a prestação de serviços do Laboratório Central de Análises Clínicas, das Clínicas Odontológicas e de Fisioterapia. O aumento se justifica pelo fato de que essa demanda depende de arrecadação para ser concretizada, o que faz com que o aumento da demanda esteja diretamente relacionado com o aumento da receita.

As despesas de capital foram as mais afetadas, portanto os recursos destinados à aquisição de equipamentos serão apenas para atendimento do que for essencial ao funcionamento da UNIFAL-MG. Há ainda o complemento de R\$



350.010,00 referente ao programa Mais Médicos que contemplará os equipamentos e mobiliários para o Curso de Medicina.

Por fim, as despesas com terceirização de mão de obra tiveram os cortes abaixo da média de reajustes, mesmo assim, deverão ser tomadas medidas de economia em virtude do dissídio coletivo que por si só já proporciona um aumento de aproximadamente 10% para garantir o mesmo quantitativo de funcionários.

Informações Adicionais

Aplicação dos Recursos Próprios

A alocação dos recursos próprios, que são aquelas receitas auferidas por arrecadação da própria UNIFAL-MG, por concessão de espaços físicos, taxas de diploma, receitas de concursos, receitas pelos serviços da Clínica Odontológica, Fisioterapia e do Laboratório Central de Análises Clínicas, dentre outras de menor expressão, estão estimadas em R\$ 1.389.582,00 para 2017, dividindo-se da seguinte maneira:

- R\$ 358.020,00 - Bolsas de Pós-Graduação - mestrado e doutorado;
- R\$ 222.057,30 - Despesas com Concursos Públicos e Processos Seletivos
- R\$ 769.504,70 - Pagamento de material de consumo e serviços das Clínicas Odontológicas e Laboratório Central, além de outros materiais de consumo como gases especiais (não entram na matriz) e insumos do Biotério;
- R\$ 40.000,00 - Anuidades Andifes, Fortec, Coimbra e ABEM.

Lista de Reajustes

Assim como nos anos anteriores, as demandas foram levantadas junto às Pró-Reitorias, Unidades Administrativas e às Unidades Acadêmicas, no entanto, após os limites orçamentários para o Orçamento de 2017 terem ficado abaixo do esperado e, além disso, abaixo do valor disponibilizado na Lei Orçamentária Anual de 2016 – LOA 2016. Diante dessa situação, optou-se por adequar o novo dimensionamento das ações a partir do Orçamento de 2016.

A partir dessa nova realidade, todos os gestores das respectivas unidades terão como parâmetro o ano de 2016 para readequarem as suas despesas a serem realizadas no ano de 2017.

Ressalta-se ainda que diante da situação orçamentária para 2017, procedeu-se aos cortes na maior parte das subações, sendo assim, priorizou-se o funcionamento com as despesas básicas (energia elétrica, água e esgoto, estagiários, acervo bibliográfico, pagamento de bolsas e terceirização de mão de obra), obedecendo ao Regimento Geral da UNIFAL-MG em seu art. 176:Art. 176 -



Serão fixadas pela Proplan as prioridades da Instituição, devidamente compatibilizadas com as dotações globais que lhe forem destinadas no Orçamento Geral da União.

Demonstrativo das despesas para a Proposta Orçamentária 2017

De acordo com a Figura 1, observa-se que do total das despesas previstas para 2017, 79,20% são reservados ao pagamento de Despesas Obrigatórias, 2,97% Despesas Vinculadas, 2,35% Despesas Direcionadas e 15,47% para as Despesas Básicas. Subdividindo-se as Despesas Básicas, verifica-se que 1,86% destinam-se às Obras e Instalações e 7,71% para pagamento de despesas com Terceirização de Pessoal. Por fim, a parcela restante de 5,90% do Orçamento previsto na proposta orçamentária 2017 para o pagamento de todas as outras despesas da universidade.

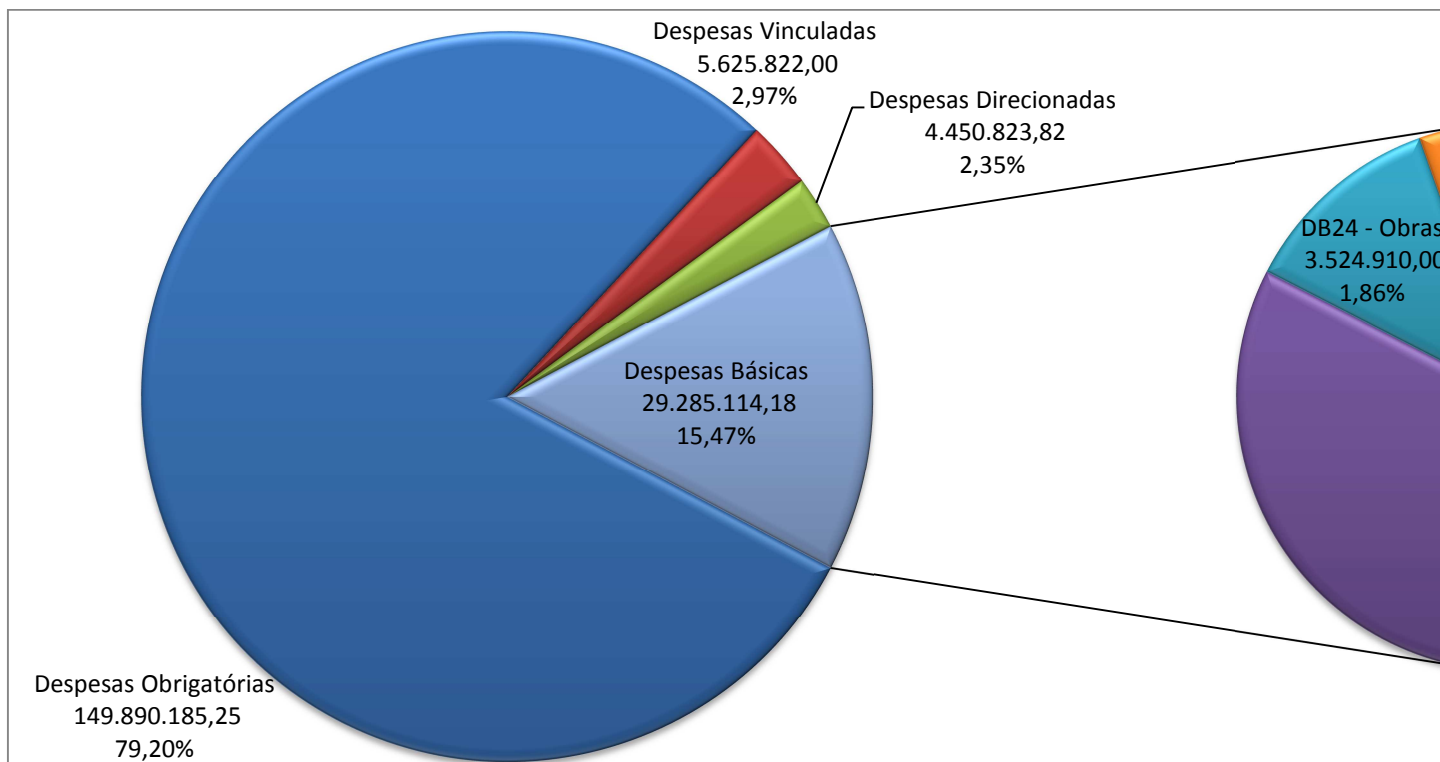


Figura 1. Discriminação das Despesas



Das despesas mencionadas, verifica-se que grande parte delas se dá com a área de pessoal. Assim, à luz do critério orçamentário, verifica-se que a área de Gestão de Pessoas é a que representa maior relevância e merece atenção especial para o próximo exercício. Além do aspecto orçamentário, a PROGEPE apresenta um grau de risco considerável, ao passo que para a Auditoria o grau de risco é de 75%, o que pressupõe um grau alto de risco. Como não houve manifestação por parte da Pró-Reitoria, entendemos por manter em elevado o grau de risco daquela área. Contudo, tendo em vista que tal área vem sendo auditada anualmente por esta Auditoria Interna e é feito um acompanhamento sistemático por parte dos Órgãos de Controle Interno e Externo, optamos por priorizar outras áreas no exercício de 2017, tendo em vista a escassa força de trabalho desta Auditoria Interna.

Outras duas áreas que historicamente apresentam grande relevância, orçamentariamente falando, e que também merecem destaque é a gestão da contratação de locação de mão de obra e obras e instalações, que juntas representam fatia considerável do orçamento institucional. A esse respeito, tendo em vista que as rotinas internas do Setor de Compras dessa Instituição vem sendo objeto de elogios dessa Auditoria Interna há algum tempo, bem como apresenta baixo grau de risco, optamos por focar as análises apenas na contratação do serviço e as rotinas internas de gestão e fiscalização de contratos, até porque o grau de risco do setor é um grau de risco considerável.

Outro aspecto interno que merece destaque é a alocação de parcela dos recursos para as respectivas Unidades Acadêmicas, tendo por base o indicador do aluno equivalente. Essa distribuição pauta-se em critérios qualitativos, eficientes e equitativos com inserção gradativa de indicadores técnicos que retratam as características e demandas das diversas unidades, relacionando fatores como dimensão, necessidade e produtividade.



O modelo proposto internamente nos últimos exercícios, tendo como base o aluno-equivalente e abrangendo os fatores dimensão (medida pela quantidade de alunos matriculados em cursos novos e alunos diplomados para cursos estáveis), necessidade (medida pelo peso de curso atribuído) e produtividade (medida pelo número de diplomados e matriculados) tem se consolidado e é novamente utilizado como base nesse exercício.

Tais aspectos coadunam-se à necessidade de se realizar auditorias mais operacionais ligadas à área fim da instituição. Assim sendo, corroboradas com o resultado apresentado pela matriz de risco, para o PAINT/2017 propõe-se a inclusão de ações nas áreas das Coordenadorias de Pós-Graduação e de Pesquisa da PRPPG e das Gerências de Programas e Projetos e de Cursos e Eventos (Setor de Cursos de Extensão e Setor de Apoio a Eventos) da PROEX. Tais áreas estão ligadas diretamente à área acadêmica e merecem especial atenção tendo em vista os graus de risco apresentados 50,68%, 51,89% (apenas o grau de risco sob a ótica da Auditoria, pois o setor não apresentou resposta), 49,13% e 52,45% respectivamente.

Além do resultado apresentado pela Matriz de Risco e o critério orçamentário, foram observadas as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição e a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Também foram consideradas as recomendações, solicitações e notas técnicas emitidas internamente por esta Auditoria Interna, além das demandas internas de diversos setores, assim como da própria Reitoria para o desenvolvimento do plano em consonância às expectativas institucionais.

Outro ponto a ser ponderado para a escolha das ações a serem incluídas no PAINT/2017 são os Macroprocessos daquelas áreas que obtiveram maior relevância na análise de risco, quais sejam:

Setor de Contratos (PROAF)

Tendo em vista que o Regimento Interno da PROAF e, conseqüentemente do Setor de Contratos ainda encontra-se em apreciação pelo CONSUNI, nos limitamos a



mencionar os Macroprocessos de Gestão de Contratos e de Fiscalização de Contratos. Para a consecução dos trabalhos de Auditoria na área no próximo exercício limitaremos nossas análises à gestão e fiscalização dos contratos de Terceirização de Mão de obra firmados pela Instituição.

Coordenadoria de Pós-Graduação (PRPPG)

I. representar a CoPG ou fazê-la representar na Câmara de Pós-Graduação (CPG) ou em eventos ligados às atividades de Pós-Graduação, ou quando solicitado pelo Pró-Reitor;

II. representar a PRPPG ou fazê-la representar em eventos ligados às atividades de Pós-Graduação, quando solicitado pelo Pró-Reitor;

III. substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, quando designado ou na ausência do Pró-Reitor Adjunto;

IV. elaborar relatórios de atividades da CoPG, quando solicitados pelo Pró-Reitor;

V. assessorar o Pró-Reitor na supervisão dos Programas de Pós-Graduação, sob o ponto de vista didático e administrativo;

VI. assessorar o Pró-Reitor na coordenação dos recursos humanos lotados na PRPPG em atividades de Pós-Graduação;

VII. induzir e apoiar a criação de novos Programas de Pós-Graduação;

VIII. manifestar e dar parecer sobre outros assuntos de Pós-graduação, quando solicitado pelo Pró-Reitor;

IX. propor o calendário da Pós-Graduação, confeccionado pelas secretarias de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, para ser homologado pela CPG;

X. supervisionar os relatórios, elaborados pelas secretarias, sobre as informações relativas aos Programas e Cursos de Pós-Graduação, quando solicitados;



XI. acompanhar e supervisionar as atividades dos programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG e promover ações visando sua melhoria;

XII. auxiliar a interação intra e interinstitucional dos Programas de Pós-graduação da UNIFAL-MG e incentivar a internacionalização dos mesmos;

XIII. participar da elaboração do plano de execução orçamentária de créditos provisionados e recursos repassados aos Programas de Pós-Graduação;

XIV. supervisionar os relatórios de avaliação elaborados pelas coordenações dos Programas de Pós-Graduação, a serem emitidos interna e externamente à Instituição;

XV. encaminhar aos órgãos de fomento informações relativas aos Programas Pós-Graduação, quando solicitado ou delegado pelo Pró-reitor;

XVI. interagir com órgãos públicos para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da Pós-Graduação, quando solicitado ou delegado pelo Pró-reitor;

XVII. acompanhar a gestão dos recursos financeiros recebidos pelos Programas de Pós-Graduação, executada pelos coordenadores dos mesmos;

XVIII. auxiliar o Pró-reitor na gestão dos recursos financeiros, recebidos para a Pós-Graduação;

XIX. atuar em conjunto com as Unidades e órgãos de controle acadêmico em assuntos relacionados à Pós-Graduação;

XX. supervisionar e acompanhar as atividades das secretarias de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, em assuntos didáticos e administrativos;

XXI. desempenhar outras atribuições executivas não especificadas neste Regimento Interno, mas inerentes ao cargo.

Coordenadoria de Pesquisa (PRPPG)

I. representar a PRPPG ou fazê-la representar quando solicitado pelo Pró-Reitor da PRPPG;



- II. apresentar relatórios de atividades da CoPQ, quando solicitados pelo Pró-Reitor;
- III. assessorar o Pró-Reitor da PRPPG no planejamento e regulamentação das diretrizes e políticas institucionais de Pesquisa;
- IV. auxiliar o Pró-Reitor na supervisão e coordenação das atividades de Pesquisa, procurando harmonizar interesses e necessidades dos Pesquisadores, discentes e técnicos - administrativos em educação;
- V. propor o calendário da Pesquisa, confeccionado pelas secretarias de Projetos e Grupos de Pesquisa e de Iniciação Científica, para ser homologado pela CPG;
- VI. auxiliar na supervisão e coordenação dos recursos humanos lotados na PRPPG em atividades na CoPQ;
- VII. contribuir com a realização de parcerias da UNIFAL-MG com as agências de fomento (nacionais e estrangeiras), em ações conjuntas com a Assessoria de Relações Interinstitucionais, como forma de crescimento, fortalecimento, consolidação e captação de recursos para financiamento da Pesquisa;
- VIII. auxiliar na elaboração do plano de execução orçamentária de créditos provisionados e recursos repassados à Pesquisa;
- IX. definir a composição e supervisionar as atividades de comissões vinculadas a eventos científicos organizados pela PRPPG;
- X. supervisionar a gestão dos programas institucionais de iniciação científica, em quaisquer modalidades;
- XI. implementar e coordenar a gestão dos programas especiais institucionais de apoio e fomento à Pesquisa;
- XII. interagir com a Agência de Inovação da UNIFAL-MG quando houver questões relacionadas à Inovação;



XIII. definir a composição e supervisionar as atividades de Comitês específicos para análise e avaliação de projetos ou propostas a editais da CoPQ, além de editais de agências de fomento por designação da CoPQ;

XIV. promover a integração dos trabalhos de Pesquisa da Instituição, identificando líderes de Pesquisa capazes de aglutinar Pesquisadores e discentes para atuarem em linhas de Pesquisa devidamente cadastradas na PRPPG;

XV. promover a operacionalidade de editais específicos para ações de estímulo, fomento e auxílio à Pesquisa na Instituição;

XVI. desempenhar outras atribuições executivas não especificadas neste Regimento Interno, mas inerentes ao cargo ou por solicitação do Pró-Reitor.

Gerência de Programas e Projetos (PROEX)

I - proceder ao registro dos programas e projetos de extensão, após sua aprovação pelos órgãos competentes;

II - estimular a implantação de programas e projetos de extensão de cunho sócio-educativo-cultural, direcionados à melhoria da qualidade de vida da população a que se destina, geração de conhecimento, bem como aprimoramento da formação acadêmica e cidadã da equipe envolvida;

III - acompanhar e assessorar o processo de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNIFAL-MG;

IV - aprovar os relatórios de execução dos programas e projetos de extensão;

V - emitir os certificados pertinentes aos programas e projetos de extensão;

VI - sugerir ao COEX normas e diretrizes que contribuam para um melhor desempenho e organização desta Diretoria no atendimento às demandas dos programas e projetos de extensão;



VII - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão;

VIII - assessorar na organização da documentação exigida, quando da apresentação de propostas a editais externos;

IX - assessorar na aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão;

X - exercer outras funções necessárias ao bom desenvolvimento dos programas e projetos de extensão na UNIFAL-MG; e

XI - fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria.

Gerência de Cursos e Eventos (Setor de Cursos de Extensão e Setor de Apoio a Eventos) (PROEX)

Setor de Cursos de Extensão:

I - efetivar o registro dos cursos de extensão, após sua aprovação pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgão suplementares ou de apoio da Reitoria da UNIFAL-MG;

II - realizar os procedimentos necessários ao processo de inscrição dos participantes nos cursos propostos;

III - receber relatórios e avaliações;

IV - emitir certificados aos participantes;

V - articular a realização de contratos e convênios para oferta de cursos de extensão;

VI - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de cursos de extensão; e

VII - fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria.

Setor de Apoio a Eventos:



I - efetivar o registro de eventos institucionais, após sua aprovação pelas Unidades

Acadêmicas e/ou órgão suplementares ou de apoio da Reitoria da UNIFAL-MG;

II - realizar os procedimentos necessários ao processo de inscrição dos participantes nos eventos propostos;

III - receber relatórios e emitir certificados aos participantes dos eventos;

IV - auxiliar na organização e compatibilização das atividades inerentes à realização de eventos com resoluções, portarias e normas vigentes na UNIFAL-MG;

V - auxiliar no planejamento, divulgação e execução das atividades inerentes à realização de eventos, racionalizando recursos materiais e humanos;

VI - apoiar a coordenação dos eventos na captação de recursos externos;

VII - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de eventos de extensão;

VIII - dar suporte à realização dos eventos oficiais da Reitoria; e

IX - fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria.

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)

I - Coordenar a elaboração, acompanhar e avaliar a implantação de planos, programas e projetos institucionais, emitindo pareceres em assuntos relacionados com a área de competência e relatórios periódicos de acompanhamento;

II - Coletar, tratar, manter atualizadas, armazenar e divulgar informações institucionais e estatísticas de interesse da Unifal-MG;

III - Elaborar estudos e propostas objetivando a melhoria, modernização e integração dos processos e sistemas administrativos da Unifal-MG;

IV - Elaborar organogramas, fluxogramas e o mapeamento dos processos;



V - Implementar ações para melhoria contínua dos processos de captação e de atualização de dados institucionais;

VI - Contribuir com o desenvolvimento do marketing interno e externo da Unifal-MG;

VII - Trabalhar em conjunto à Assessoria de Comunicação Social da Unifal-MG os aspectos relacionados à comunicação interna e externa, possibilitando a ampliação do relacionamento com a sociedade;

VIII - Propiciar capacitações relacionadas às suas competências;

IX - Planejar e coordenar as ações gestão ambiental, com foco na modernização administrativa sustentável.

De posse dos resultados da matriz de risco e das informações mencionadas, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos e da capacidade de atuação da Auditoria Interna para o exercício de 2017.

Cabe ressaltar, ainda, que quando da realização de cada atividade prevista no PAINT, é elaborado um Programa de Auditoria, onde é realizada nova análise de risco nos processos das áreas a serem analisadas para a escolha dos documentos e informações a serem cheçadas dentro do escopo previamente estabelecido neste Plano. Salieta-se, ainda, que os escopos estabelecidos podem sofrer alterações tendo em vista informações e fatos posteriores ao seu estabelecimento que serão devidamente ponderados quando da elaboração dos programas de auditoria específicos.

4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício

Para a realização das atividades previstas, a execução dos trabalhos será norteada pelas seguintes metas:



- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG;
- Avaliação da eficiência dos Controles Internos Administrativos existentes e o grau de segurança por eles oferecido, tendo em vista os preceitos de Auditoria Baseada em Riscos, com observância da:
 - aplicação dos recursos públicos;
 - cumprimento das metas e objetivos traçados;
 - proteção do patrimônio da Universidade;
 - constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adoção de procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;
- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.

No intuito de viabilizar a consecução de todas as referidas ações, além dos períodos especificados para cada uma das ações a serem implementadas por esta Auditoria Interna, foram separadas 232h, o que equivale a 29 dias úteis (de 03 a 13/04, 31/07 a 04/08 e 04 a 22/12), para reserva técnica. Essa reserva técnica será utilizada como ferramenta para adequação do cronograma em caso de demandas



internas, assim como para a realização das atividades corriqueiras tais como a análise de mensagens, acórdãos, resenhas, dentre outros documentos. Justifica-se, também, a reserva técnica do final do ano, pelo fato de ser o período em que estão sendo preparadas as solicitações das informações que integrarão o Relatório de Auditoria Interna – RAINTE referente àquele exercício.

5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAItecs, os quais propiciam a troca de experiências e agregam novos conhecimentos uma vez que, constantemente, estão sendo tratados temas de relevante importância para a área.

Dentro de uma concepção de aprimoramento das rotinas internas interessante seria a participação da Auditoria Interna no Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, bem como a participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeiro e de Contratações Públicas, Congresso Nacional de Pregoeiros, que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, dentre outros correlatos à área de atuação dessa Auditoria Interna os quais propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.

Ainda tendo em vista aprofundar e dar continuidade à implantação da Auditoria Baseada em Riscos, é necessário que seja disponibilizado curso específico sobre o assunto, assim como à Gestão de Risco, cursos estes disponíveis e que serão apresentados quando liberado o cronograma para o exercício de 2017.



No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização de sistema informatizado para a Auditoria Interna, o que vem sendo cada vez mais cobrados pelos órgãos de controle os registros das ações e controles em sistema informatizado.

Com relação à estrutura desta Auditoria Interna há de se ponderar o relatado no item 3 deste Plano, qual seja, as áreas de atuação desta Auditoria Interna. Verifica-se que a Auditoria Interna deve atuar em todas as áreas da Instituição, sejam áreas meio ou fim, o que, além de conhecimentos específicos, demandam força de trabalho. Cada ano que passa mais tem sido exigido das Auditorias Internas pelos órgãos de controle, bem como internamente pela alta gestão da Instituição, tendo em vista o papel importante de assessoramento deste órgão. Conforme relatado anteriormente, além do assessoramento a toda Instituição e, principalmente, ao CONSUNI (órgão de sua vinculação), a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, assim como realizar a interlocução direta com os órgãos de controle – papel este que vem se ampliando com a política de gestão de risco e governança adotada pelo TCU, onde a interlocução direta tem sido recomendada que seja feita pela Auditoria Interna. Como forma de se organizar internamente os trabalhos, as ações de auditoria foram setorizadas em 05 grandes áreas conforme demonstrada no item 3, quais sejam: Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Recursos Públicos (descentralização); Gestão de Pessoas; e Gestão Administrativa, Finalística e de Resultados. Tais áreas englobam todas as ações institucionais desde a área meio até a finalística, qual seja, o ensino a pesquisa e a extensão. Mister enfatizar que além de ações em todas estas áreas, a Auditoria Interna deve exercer sua função primordial de assessoramento da gestão, acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais, bem como exercer a gestão interna do setor através da realização do planejamento das atividades anuais (PAINT), o desenvolvimento dos programas e planos de auditoria, atualização dos check-lists, acompanhamento do cumprimento das recomendações internas desta Auditoria interna e externas dos órgãos de controle, atualização da



matriz de risco e prestar conta de todas as ações através da elaboração do RAIN (documento complexo que além da prestação de contas sobre as ações de auditoria realizadas no ano, ações estas previstas ou advindas de demandas internas ou externas, deve ainda realizar uma análise gerencial sobre a gestão da Instituição como um todo), ações estas que vem sendo cada vez mais cobradas pela Controladoria Geral da União e vem sendo objeto de auditorias específicas pelo referido órgão.

Além de todo o exposto, tem sido exigido que a Auditoria Interna aprimore suas rotinas internas de tal sorte que busquem implantar auditorias mais técnicas nas áreas operacionais e finalística, assim como buscar a profissionalização dos trabalhos da Auditoria no intuito de subsidiar possíveis trabalhos dos órgãos de controle evitando-se, assim, retrabalhos. Além do mais, tem-se exigido um foco mais profissional também com relação aos aspectos do risco inerente e da governança.

Assim sendo, tendo em vista a relevância das ações da competência deste órgão, assim como a complexidade e amplitude das demandas, fica quase impossível um efetivo atendimento de tais exigências com a estrutura atual. O ideal seria que cada uma das 05 (cinco) grandes áreas ficasse a cargo de um Servidor e as ações de gerenciamento do setor, controle e revisão de todas as áreas, o desenvolvimento dos programas, planos e projetos ligados à área de Auditoria, assim como a interlocução com os setores desta Instituição e com os órgãos de controle ficassem com o Auditor Chefe.

Posto isso, o ideal seria que além da estrutura já existente, **fosse destinado a este setor mais 05 servidores, preferencialmente do cargo de Auditor ou com formação e competências equivalentes (contador, economista, dentre outros)**. É cediço que a defasagem de pessoal técnico administrativo é grande e que várias, senão todas as áreas da Instituição estão demandando força de trabalho. Contudo, as ações de Auditoria gozam de uma natureza peculiar e que implicam diretamente na boa gestão da Instituição, que é o assessoramento. Atualmente, para darmos conta do trabalho, tem sido priorizados os trabalhos de tal



sorte que nem todas as áreas mencionadas acima são abarcadas. Além do mais, das ações realizadas, os escopos são estabelecidos com menos profundidade, face a carência de força de trabalho, sem contar o fato de que para realizar todo o papel de assessoramento que foi demandado neste exercício de 2016, por exemplo, deixou-se de cumprir todo o planejado para o exercício. As ações de planejamento interno, tais como a elaboração de programas e planos também encontram-se aquém da complexidade ideal, face à falta de tempo e pessoal para se realiza-las. Assim, para uma real estruturação do setor, conforme vem sendo exigida em diversos acórdãos do TCU (dos quais convido a todos a analisar os Acórdãos 1612/2013 e 821/2013), a alta gestão da Instituição deve olhar com bons olhos este setor e compreender que com 01 auditor e 01 assistente em administração, por mais capacitados que sejam e mais boa vontade que tenham, acabam por deixar a desejar em alguns aspectos. Destarte, solicitamos que seja aprovado por este Conselho e envidado esforços pela gestão no sentido de se sanar as demandas de força de trabalho desta Auditoria através da solicitação junto aos órgãos competentes das 05 vagas demandas. Enquanto não sejam atendidas com a nomeação dos Auditores, que sejam destinados a este setor, de forma provisória e paliativa, servidores que possam ampliar a força de trabalho do mesmo.

Ainda com relação a atuação da Auditoria Interna, vem sendo demandada das diversas unidade de Auditoria Interna pelo país a adoção de sistema informatizado de controle e gerenciamento das atividades de Auditoria Interna. Assim sendo, será solicitada a elaboração de sistema específico para esta Auditoria Interna almejando a otimização e a racionalização das atividades desta Auditoria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e



congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da capacitação e do fortalecimento da unidade de Auditoria Interna de tal sorte que a mesma possa desempenhar suas atividades de forma otimizada. Assim sendo, seria interessante a viabilização da participação dos servidores em cursos de qualificação, tais como especializações, mestrado e doutorados nas áreas correlatas.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

Por fim, cabe ressaltar a importância de se aprovar neste Conselho, ao qual a Auditoria Interna esta vinculada, a ampliação da força de trabalho como forma de se otimizar os trabalhos de auditoria, através da ampliação do escopo das auditagens, bem como de um assessoramento mais eficiente às demandas de toda a Administração, assim como deste conselho.



7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

7.1. Cronograma Anual

O cronograma das atividades previstas para o exercício de 2017 contendo todos os requisitos previstos pela Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria Geral da União, encontra-se anexo.

Alfenas, 01 de novembro de 2016.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG